

Ministério: Obras Públicas, Transportes e Comunicações
Entidade: Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias

Missão: Regular e fiscalizar o sector das infra-estruturas rodoviárias. Supervisionar e regulamentar a execução, conservação, gestão e exploração das referidas infra-estruturas, numa perspectiva integrada de ordenamento do território e desenvolvimento económico (DL 148/2007 de 27 de Abril).

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 Posicionar-se como um regulador de infra-estruturas rodoviárias de elevada competência, reconhecido por todos os agentes do sector, pelos seus contributos para o desenvolvimento, competitividade e sustentabilidade do sector.

OE 2 Operacionalizar a organização do Instituto, os seus processos internos e os seus interfaces com os agentes do sector, prossequindo designios de eficácia e de eficiência.

OE 3 Construir uma sólida base de conhecimentos e de informação do sector de infra-estruturas rodoviárias que possa ser a base da definição e avaliação de políticas sectoriais e de estratégia de negócio.

OE 4 Assegurar a sustentabilidade económico-financeira do Instituto no quadro do novo Modelo de Gestão e Financiamento do sector rodoviário, financiando a sua actividade com as contribuições das empresas concessionárias ou sub-concessionárias da rede rodoviária nacional, nos termos definidos nos respectivos contratos de concessão e subconcessão.

Objectivos operacionais	Meta Ano 2008	Meta Ano 2009	Concretização				Classificação			Desvios	
			Resul. 1º Trim.	Resul. 2º Trim.	Resul. 3º Trim.	Resul. Final	Superou	Atingiu	Não atingiu		
EFICÁCIA											
OB 1 Ponderação de 50%											
REGULAR - Produzir actos regulatórios e normativos no âmbito das competências do INR	Ind.01 Estudos e Pareceres de Regulação	N.A.	10	1	8	8	12	>10	9 - 10	<9	↑ 20%
	Peso 34%										
	Ind.02 Elaboração de disposições técnicas	N.A.	12	11	14	15	15	>12	11 - 12	<11	↑ 25%
Peso 33%											
Ind.03 Análise e Aprovação de projectos	N.A.	50	14	24	42	49	>54	41 - 54	<41	→ 0%	
Peso 33%											
OB 2 Ponderação de 50%											
NORMALIZAR - Emitir pareceres e decisões validatórias em projectos de âmbito nacional, regional e municipal quando interferam com o sector rodoviário.	Ind.04 Pareceres para CCDRs	N.A.	24	14	33	57	71	>25	20 - 25	<20	↑ 184%
	Peso 25%										
	Ind.05 Acompanhamento PDMs	N.A.	18	24	32	44	54	>19	15 - 19	<15	↑ 184%
	Peso 25%										
Ind.06 Intervenções PRN	N.A.	6	4	11	16	18	>6	5 - 6	<5	↑ 200%	
Peso 25%											
Ind.07 Análise acessibilidades	N.A.	30	10	28	47	48	>32	25 - 32	<25	↑ 50%	
Peso 25%											
EFICIÊNCIA											
OB 3 Ponderação de 100%											
SUSTENTABILIDADE - Garantir a sustentabilidade económico-financeira em conformidade com o 'novo modelo de financiamento' do sector definido pela SEOPC.	Ind.08 Cálculo do rácio entre o valor das receitas operacionais próprias e o valor dos custos operacionais, no final do período (em %)	150.2%	100%	203%	142%	119%	100%	>110	80%-110%	<80%	→ 0,0%
Peso 100%											
QUALIDADE											
OB 4 Ponderação de 50%											
FISCALIZAR - Realizar fiscalizações no âmbito das competências do INR	Ind.09 Vistorias e Inspeções	N.A.	45	12	26	50	55	>48	37 - 48	<37	↑ 14,6%
Peso 100%											
OB 5 Ponderação de 50%											
MONITORIZAR Produzir e publicitar periodicamente na página electrónica um relatório abrangente de monitorização da rede rodoviária.	Ind.10 Número de relatórios de monitorização das infraestruturas rodoviárias emitidos no decurso do ano	N.A.	12	3	6	9	15	>12	11 - 12	<11	↑ 25,0%
Peso 100%											

Notas

As medições do Indicador 8 foram revistas na monitorização final de que resultaram as actualização dos valores inscritos no 2º e 3º trimestres agora apresentados.

Esta alteração decorre do facto de os valores considerados anteriormente para cálculo do rácio incluírem os encargos e receitas com o SGACO (Sistema de Gestão de Autos de Contra-Ordenação.)

O SGACO constitui uma actividade extrínseca à Missão do INR e está em transito neste Instituto.

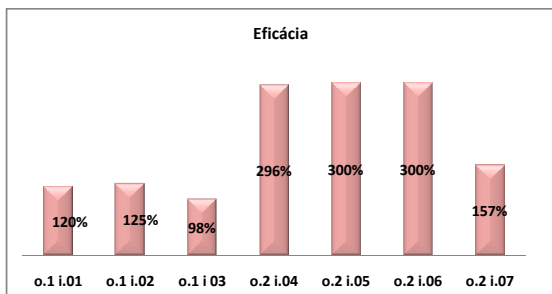
É interpretação do INR que o indicador de sustentabilidade seleccionado deve reflectir as operações próprias do Instituto e não outras, pelo que se reaperentam as respectivas medições considerando exclusivamente os movimentos financeiros afectos à actividade própria.

Meios disponíveis Monitorização 4º Trimestre Última actualização: 2010,01,12

Categoria	Recursos Humanos		Planeados		Executados				Pontos	Desvio
	Pontuação	Efectivos	Pontos	1º T.	2º T	3º T	4º T			
Dirigentes - Direcção superior	20	4	80	3	3	3	3	60	75%	
Dirigentes - Direcção intermédia	16	11	176	10	10	10	10	160	91%	
Técnico Superior	12	41	492	17	18	20	20	240	49%	
Coordenador Técnico	9	4	36	0	0	1	1	9	25%	
Assistente Técnico	8	7	56	8	8	8	8	64	114%	
TOTAL		67	840	38	39	42	42	533	63%	

Orçamento (M€)						
Rubricas	Estimado	1º Tr.	2º Tr.	3º Tr.	4º Tr.	Desvio
Funcionamento	11,40	0,58	2,89	4,39	7,68	67%
Receitas gerais - 111	0,00					
Receitas c/ transição de saldo - 123	11,40	0,58	2,89	4,39	7,68	67%
PIDDAC - OE	0,00					

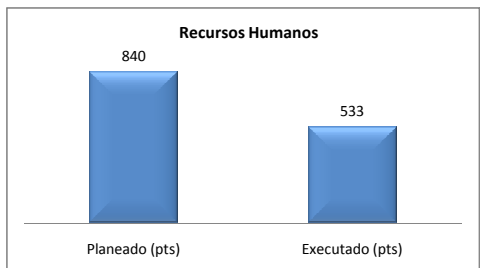
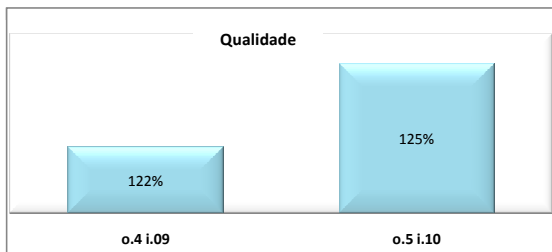
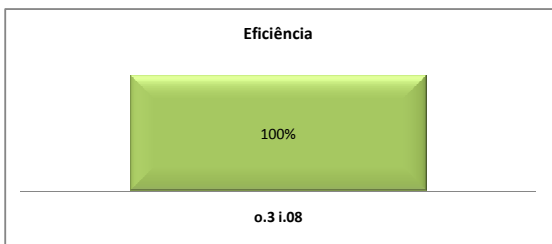
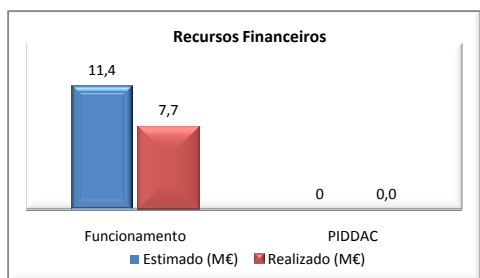
Parâmetros



Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 40%	Ponderação 30%	Ponderação 30%

Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente

Recursos Financeiros e Humanos



Listagem das Fontes de verificação

Indicadores 1, 2, 3	Plano e produção de documentos no âmbito das atribuições, alterações normativas, etc
Indicadores 4 a 7, 9	Registo interno de acções: Sistema de Gestão documental
Indicador 8	Relatório e Contas
Indicador 10	Formulários de registo de dados